



P

PROCEDIMENTOS PARA A APRESENTAÇÃO E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS URBANÍSTICOS EM SUPORTE DIGITAL

Considerando que no n.º 5 do art.3.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, definia a tramitação e os elementos a apresentar em suporte papel, por impossibilidade de cumprimento do previsto no n.º 1 do art.º 8-A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE);

Considerando que o Município de Fafe dispõe já de um sistema informático próprio, denominado e-paper, que permite nos termos da lei a tramitação informática de todos os procedimentos urbanísticos;

Determino:

1. Que a partir de 10 de novembro de 2016, os projetos de obras de Edificação, de Obras de Demolição, de Obras de Urbanização e de Operações de Loteamento deverão ser apresentadas em suporte digital.
2. Que, para pleno cumprimento, a respetiva tramitação informática dos processos supra referidos passe a ser efetuada de acordo com as seguintes **Normas Técnicas**:

- a) Todos os elementos de um processo/requerimento deverão ser entregues em formato digital e autenticadas através de uma assinatura digital qualificada como, por exemplo, a assinatura digital do Cartão de Cidadão;
- b) A cada elemento obrigatório na instrução de um processo/requerimento deverá corresponder um ficheiro;
- c) A substituição de elementos deverá consistir na entrega de um novo ficheiro referente ao elemento a substituir e com a totalidade de folhas desse elemento;
- d) Cada folha de um ficheiro não deve ocupar mais de 500KB em média, e o ficheiro deve ter um tamanho máximo, por exemplo de 30MB;

- e) Os ficheiros deverão ser apresentados em suporte digital (CD/DVD ou PenDrive) e todos os elementos de uma mesma entrega devem estar gravados numa única diretoria para simplificar o processo de leitura;
- f) As peças escritas deverão ser entregues em formato PDF/A por ser este o formato que garante o arquivo de longa duração de documentos eletrónicos;
- g) As peças desenhadas deverão ser entregues em formato DWFx, que suporta a assinatura digital;
- h) Quanto ao ficheiro DWFx se refere a uma especialidade, deverá conter todas as folhas relativas às peças desenhadas dessa especialidade;
- i) Todas as folhas contidas num ficheiro DWFx deverão ser criadas com o formato/escala igual ao de impressão. Por exemplo, um desenho que seria impresso em A1 deverá passar a DWFx com o mesmo formato /escala;
- j) A unidade utilizada deve ser o metro, com precisão de duas casas decimais. O autor deverá configurar a impressão para que a componente vectorial do ficheiro tenha uma definição (PDI) suficiente para garantir esta precisão;
- k) Todas as folhas criadas a partir de CAD deverão permitir identificação e controle da visibilidade dos layers;
- l) O nome dos ficheiros não é pré-determinado, mas deverá permitir identificar inequivocamente o seu conteúdo;
- o) A preparação dos ficheiros é da total responsabilidade de quem os cria e possui os originais digitais, sejam textos ou desenhos. O Município de Fafe nunca fará qualquer alteração a esses ficheiros;

É de salientar que o cumprimento rigoroso destas regras é fundamental para a adequada receção dos projetos.

Paralelamente a este processo e com carácter excepcional, a entrega dos projetos ainda poderá ser efetuada em suporte papel, até ao final do ano civil, a contar da data de afixação deste documento que rege os **Procedimentos para a Apresentação e Instrução dos Processos Urbanísticos em Suporte Digital**.

Paços do Município de Fafe, 10 de novembro de 2016

O Presidente do Município de Fafe

(Raúl Jorge Fernandes da Cunha, Dr.)